



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Liderança do PT

REQUERIMENTO Nº

RQ 936/2008

LIDO  
Em 08/05/08  
*Costa*  
Assessoria de Plenário

Protocolo Legislativo para registro (Da Bancada do Partido dos Trabalhadores)  
ida, à Presidência, por intermédio do  
a Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento  
em 09/05/08

Assessoria de Plenário e Distribuição  
*Pl. Luiz Costa*  
Hon. Eduardo Lima  
Chefe da Assessoria  
Matr.: 10694-34

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Diretor Presidente da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fundamento nos arts. 60, inciso XXXIII, e 155, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos arts. 15, inciso III e 40, do Regimento Interno, solicitamos o encaminhamento do presente Requerimento ao Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA, para que **nos sejam fornecidas informações/dados, devidamente justificados tecnicamente, sobre a revisão do PDOT**, objeto do Projeto de Lei Complementar nº 46/2007 e do seu Substitutivo, apresentados pelo Poder Executivo e em tramitação nesta Casa Legislativa:

- a) A ADASA participou da elaboração da revisão do PDOT e do seu Substitutivo? Em que condições ?
- b) Qual a posição oficial da ADASA a respeito das alterações das Áreas de Proteção de Mananciais – APMs Currais, em Ceilândia; Cachoeirinha, no Paranoá; Futuros Lagos, em São Sebastião; Ribeirão, no Gama; e Catetinho/Cabeça do Veado, no Gama?
- c) Em quais estudos técnicos e pareceres a ADASA se fundamentou ou quais estudos técnicos a ADASA produziu para viabilizar a alteração das referidas APMs?
- d) As demais Unidades de Conservação no DF estão sendo preservadas?
- e) A proposta atual do PDOT “Substitutivo” está mantendo ou ampliando essas quantidades de Unidades de Conservação?
- f) Qual a posição oficial da ADASA sobre a proposta de criação das Zonas de Contenção Urbana? E como ficam as áreas de “cinturão verde” previstas na concepção original do projeto de Brasília?
- g) Encaminhar cópia dos estudos técnicos atualizados e pareceres, com base na legislação vigente, sobre o impacto que a implantação de novos núcleos urbanos e a destinação de novas áreas para expansão urbana, previstas na revisão do PDOT, objeto do Projeto de Lei Complementar nº 46/2007 e do seu “Substitutivo”, apresentados pelo Poder Executivo e em tramitação nesta Casa, poderão causar/influir no meio ambiente, em especial sobre as Áreas de Proteção de Mananciais – APMs e sobre os recursos hídricos, com reflexos na qualidade de vida da população do Distrito Federal.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 08/05/08 às 11:10  
16265  
Assinatura: *[assinatura]* Matrícula

### JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 936 / 2008  
Fls. N.º 01 BIA

*[assinatura]*



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## Gabinete da Liderança do PT

A proposta de revisão do PDOT, objeto do Projeto de Lei Complementar nº 46/2007 e do seu Substitutivo, em análise nesta Casa, prevê a constituição de novas áreas urbanas e de expansão urbana, com redução de áreas rurais e até mesmo de Áreas de Proteção Ambiental – APAs, com reflexos no meio ambiente e na qualidade de vida da população do DF.

No entanto, em todas as reuniões já realizadas, o Governo não informa as fontes e a real capacidade de água potável no DF – e a que custo -, para atender à demanda das novas habitações e da população a ser beneficiada com esse expansionismo urbano.

Ademais, informações prestadas por autoridades públicas na última audiência sobre a revisão do PDOT, realizada em 30 de abril de 2008, dão conta de que o Distrito Federal está colocado como 3º do Brasil em escassez de água, segundo estudo que teria sido elaborado pelo TCU.

Ora, a questão da água potável se coloca como uma das condições básicas para a sobrevivência humana, ou melhor para sua existência saudável.

Assim, os dados técnicos, ora solicitados à ADASA, são imprescindíveis para se conhecer a real situação das potencialidades dos recursos hídricos do DF, razão pela qual conclamamos os nobres pares a aprovarem o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2008

  
**Deputado CABO PATRÍCIO**  
Líder da Bancada do PT

**Deputada ERIKA KOKAY**  
1ª Vice-Líder

**Deputado CHICO LEITE**  
2º Vice-Líder

**Deputado PAULO TADEU**  
Vice-Presidente da CLDF

